



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI 2.570, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA OS ANEXOS I E II, O DEMOSNTRATIVO I – METAS ANUAIS, O DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, O DEMOSNTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, O DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, O DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS E A METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSTANTES DA LEI 2.540/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados, conforme cadernos inclusos, os ANEXOS I e II, o DEMOSNTRATIVO I – METAS ANUAIS, o DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o DEMOSNTRATIVO V– ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, o DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, o DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS e a METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSTANTES DA LEI 2.540/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Os cadernos deverão ser substituídos para adequação dos valores aos constantes das propostas da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 e do Plano Plurianual- PPA 2018/2021, em tramitação.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 15 de dezembro de 2017.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

